

**EDITAL N 05/2022 – PPG Artes da Cena**  
**Programa de Publicação de Livros**  
**Coleção CENA E(M) MOVIMENTO**

O Programa de Pós-graduação em Artes da Cena, no uso de suas atribuições, torna público o Programa de Publicação de Livros: Coleção “Cena e(m) Movimento”. Destina-se a selecionar até 02 (duas) dissertações defendidas no período de 03/01/2022 até 30/09/2022, observadas as especificações constantes neste Edital, para publicação em formato de livro.

**DO OBJETO**

1. O presente Edital tem o objetivo de selecionar e publicar até 2 (dois) livros resultantes de dissertações defendidas no Curso de Mestrado em Artes da Cena, da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.
2. O Programa de Publicação de e-Book: Coleção “Cena e(m) Movimento” é aberto a dissertações defendidas até 30 de setembro de 2022, no programa de pós graduação em Artes da Cena EMAC/UFG.
3. Considera-se autor/a da dissertação o concluinte inscrito/a ou que já tenha defendido dissertação e concluído o curso de mestrado como discente do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da UFG.
4. Para fins deste Edital, o/a orientador/a não é considerado/a co-autor/a. A dissertação deverá estar defendida e aprovada até a data final de inscrições neste edital.
5. Os recursos disponíveis para atender às despesas provenientes do objeto do presente Edital correrão por conta do Programa de Pós Graduação em Artes da Cena.
6. A divulgação do presente Edital será feita no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena (<https://www.artesdacenappg.emac.ufg.br>);

**DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

7. O prazo de inscrições para a participação no presente Edital será de 24/08/2022 até 30/09/2022, mediante o encaminhamento do trabalho acompanhado da ata de defesa da dissertação ao e-mail do Programa de Pós Graduação em Artes da Cena/EMAC/UFG ([ppgartesdacena.emac@ufg.br](mailto:ppgartesdacena.emac@ufg.br)), utilizando como título da mensagem a frase “INSCRIÇÃO CENA (E)M MOVIMENTO”.
8. Só será permitida a inscrição através de e-mail, conforme especificado no item anterior.
9. Outras informações podem ser solicitadas através do mesmo endereço eletrônico ([ppgartesdacena.emac@ufg.br](mailto:ppgartesdacena.emac@ufg.br)).
10. No ato da inscrição, o candidato deve encaminhar no e-mail da inscrição:
  - a) Formulário preenchido (ANEXO I).
  - b) Cópia digital da dissertação em formato PDF;
  - c) Declaração de que o conteúdo total da dissertação ou parte dela não foi publicado na forma de livro, capítulo de obra coletiva ou artigo de periódico, no formato digital ou impresso.
  - d) Cópia da ata de defesa da dissertação;

11. É permitido que o candidato faça ajustes ou revisões no material final aprovado pela banca, antes do envio do texto para as finalidades deste Edital.

#### **DO JULGAMENTO**

12. A análise dos trabalhos inscritos ficará a cargo de um Comitê de Avaliação, que adotará critérios de conteúdo, formais e metodológicos conforme decisão da CPG do PPGAC/EMAC/UFG.
13. Poderão ser publicadas até 02 (duas) obras, conforme decisão do Comitê de Avaliação ou da CPG do PPGAC/EMAC/UFG.

#### **DO RESULTA DO JULGAMENTO**

14. O resultado preliminar do julgamento será divulgado no dia 13 de outubro de 2022 no endereço eletrônico do PPGAC <<https://www.artesdacenappg.emac.ufg.br>>.
15. Os recursos deverão ser apresentados nos dias 14 e 15 de outubro de 2022, em formulário próprio (ANEXO II);
16. O resultado dos recursos e o resultado final do Edital serão divulgados no dia 17 de outubro de 2022 no endereço eletrônico do PPGAC <<https://www.artesdacenappg.emac.ufg.br>>.

Goiânia, 22 de agosto de 2022

**Alexandre Silva Nunes**  
Coordenador do PPGAC/EMAC/UFG

**Marlini Dorneles de Lima**  
Vice-Coordenadora do PPGAC/EMAC/UFG